



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE**

Termo Aditivo 3 ao Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022.

NUP: 67261005351/20221-21

Parecer Jurídico: PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/CGSEM/SCGP/CGU/AGU

TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI COMANDO DA AERONÁUTICA, POR MEIO  
DA BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (BACG) E A  
EMPRESA ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP – CNPJ:  
05.682.110/0001-02.

**Cláusula 1ª - QUALIFICAÇÃO DAS PARTES**

**I - Contratante** - A União, por intermédio do Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica, representada pela Base Aérea de Campo Grande, situada à Av. Duque de Caxias, nº 2905, Bairro Santo Antônio, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.429/0191-20, neste ato representado pelo Comandante do Grupo de Serviços de Base da Base Aérea de Campo Grande, a Sra. MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int, Ordenadora de Despesas, nomeada pela Portaria COMPREP Nº 42/SPOG-10, DE 2 DE ABRIL DE 2024, publicada no BCA nº 064, de 05 de abril de 2024.

**II – Contratada** **ABAETE LAVANDERIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.682.110/0001-02, sediada na Av. Tamandaré, 432, Vila Planalto, CEP: 79.009-790 Campo Grande-MS doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pela Sr. DIMAS MIRANDA MARINIELLO.

**Cláusula 2ª - FINALIDADE E AMPARO LEGAL**

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual em mais 12 meses, na forma prevista na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**, do Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022, com fulcro no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Cláusula 3ª - ALTERAÇÃO DO CONTRATO**

3.1 - O presente Contrato terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 meses, sendo de 25/07/2024 e encerramento 25/07/2025.

**Cláusula 4ª – PUBLICAÇÃO**

4.1 - Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

**Cláusula 5ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

5.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 007/BACG/2022

Campo Grande, 09 de julho de 2024.

Contratante:

MARIANA SAKATE ABE Ten Cel Int - Ordenadora de Despesas

LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS Cap Int - Agente de Controle Interno

RHENAN CORRÊA GOUVEIA Asp QOCON ADM - Fiscal do Contrato

Contratada:

ABETE LAVANDERIA LTDA EPP

CNPJ: 05.682.110/0001-02



GUILHERME GOELZER  
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Testemunha



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TA 3 AO CT 07/BACG/2022
Data/Hora de Criação:	09/07/2024 15:35:26
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	280f7ac02e2d302ae53ec6f10e504d7e
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RHENAN CORRÊA GOUVEIA MENDES no dia 12/07/2024 às 11:19:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap LETÍCIA TORRES PRUJÁ DIAS no dia 15/07/2024 às 11:46:59 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int MARIANA SAKATE ABE no dia 15/07/2024 às 22:15:14 no horário oficial de Brasília.